



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1065, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Remove o servidor LEANDRO JOSE SCHERER, Administrador, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação para a Divisão de Fomento à Pesquisa.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 249/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90, e a solicitação eletrônica nº 15568, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 15/09/2023, o servidor LEANDRO JOSE SCHERER, Administrador, SIAPE 1939658, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação para a Divisão de Fomento à Pesquisa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 1065/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 167, de 14 de Setembro de 2023.